

DESAFIAR A POLÍTICA DE ISOLAMENTO DO SAHARA OCIDENTAL

Em Dezembro passado Isabel Lourenço, cidadã portuguesa, foi expulsa do Sahara Ocidental. Prossegue a política marroquina de isolamento do território.

Das primeiras notícias de há precisamente um ano ressaltava a expulsão de duas cidadãs espanholas que tinham partilhado a noite de passagem do ano em El Aaiun com a família de um amigo, refugiado político saharauí no País Basco. Qualquer pessoa pode ser o alvo desta medida. Jornalistas, advogados/as, investigadores/as, deputados/as, activistas dos Direitos Humanos ou simplesmente cidadãs e cidadãos de outros países.



Fig. 1: Isabel Lourenço

Entre 2015 e 2018 foram expulsas ou deportadas 175 pessoas de 17 nacionalidades, de acordo com a Associação Saharauí de Vítimas de Violações Graves dos Direitos Humanos (ASVVDH) cometidas pelo Estado marroquino. Só até Abril de 2019 foram expulsos 17 estrangeiros do território ocupado. O relatório dos Jornalistas Sem Fronteiras Sahara Ocidental: um deserto para o jornalismo, de Junho de 2019, detalha os dados relativos aos e às jornalistas.

O objectivo é triplo: bloquear as notícias sobre o que se passa no Sahara Ocidental sob ocupação marroquina; desencorajar outros profissionais e cidadãos de tentar fazer tal viagem, tendo em conta os custos (financeiros, e não só) que isso implica, sem resultados; e impedir o contacto dos saharauís com o mundo exterior, alimentando o seu isolamento e fragilidade.

Isabel Lourenço, activista dos Direitos Humanos, que tem acompanhado a questão do Sahara Ocidental há largos anos, e investigadora no Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (CE-AUP), através do qual publicou recentemente um relatório sobre as crianças e os estudantes saharauís sob a ocupação, foi classificada pelas autoridades marroquinas como *persona non grata* que estava a tentar atacar a soberania do Reino de Marrocos e, contra a sua vontade, foi expulsa do Sahara ocupado e enviada para Agadir num táxi colectivo no dia 10 de Dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos). O seu computador e telemóveis foram desconfigurados à força. Tudo isto, apesar de cumprir todos os requisitos legais exigidos por Marrocos para entrar no país, e de nunca ter escondido os seus objectivos: acompanhar a situação das famílias dos presos de Gdeim Izik, avaliar da situação actual das famílias do detido de 19 anos Mansour El Moussoui e de Mahfouda Lefkir, mãe de 34 anos e prima de Mansour que foi condenada a 6 meses de prisão e a uma multa de 2.000 Dirham por gritar no final da sentença de Mansour, dentro da sala do tribunal, contra a ocupação marroquina e a injustiça do julgamento. A descrição pormenorizada do que aconteceu, elaborada pela própria, pode ser encontrada aqui.

Alguns partidos políticos portugueses reagiram de imediato:

- No próprio dia 10, deputados do Bloco de Esquerda enviaram ao Governo, por escrito, três perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?;
2. Que diligências encetou o Governo, pelos canais diplomáticos e por todos os outros canais, junto do Governo de Marrocos, para assegurar a defesa integral dos direitos de Isabel Lourenço e a sua segurança pessoal?;
3. Tenciona o Governo exprimir ao Governo de Marrocos reprovação por esta expulsão de uma cidadã portuguesa que cumpriu todos os requisitos para entrada e permanência em Marrocos e em nenhum momento atentou contra a segurança e a ordem pública daquele país?

- No dia 16, Francisco Guerreiro, eurodeputado do PAN interveio na sessão plenária do Parlamento Europeu condenando a repressão nos territórios ocupados do Sahara Ocidental e a recente expulsão de Isabel Lourenço, enfatizando que a continua repressão contra activistas e o povo saharauí pelo Reino de Marrocos tem de terminar e que a Comissão Europeia tem de tomar uma posição firme em defesa dos direitos humanos no Sahara Ocidental.

- No dia 17, Sandra Pereira, eurodeputada do Partido Comunista Português, dirigiu duas perguntas escritas à Comissão Europeia sobre a expulsão de Isabel Lourenço:

1. A Comissão tomou conhecimento desta situação ilegal? Tomou alguma medida para se inteirar das condições da cidadã portuguesa?;
2. Face às repetidas violações dos direitos humanos por parte do Reino de Marrocos a Comissão considera suspender os acordos que assinou com Marrocos, considerando as cláusulas de defesa dos direitos humanos neles presentes?

- No dia 20, por iniciativa do PAN, a Assembleia da República, reunida em plenário, aprovou o voto n.º 123/XIV/1.^a, com votação a favor do Bloco de Esquerda, Partido Comunista Português, Partido Pessoas, Animais e Natureza, Partido Ecologista Os Verdes, Iniciativa Liberal e Partido Livre. Votaram contra CDS-PP e CHEGA e abstiveram-se PS e PSD. Nele se afirmava que o Parlamento:

«não pode deixar de manifestar a sua preocupação pelas limitações impostas pelas autoridades do Reino de Marrocos à acção dos activistas dos direitos humanos e das suas organizações no Sahara Ocidental e pelo isolamento que é imposto aos presos políticos Saharauís. Estes factos demonstram, também, a urgência que existe em alcançar uma solução justa e duradoura para o Sahara Ocidental, que, assegurando o respeito pelos princípios da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, garanta a efectivação do direito à autodeterminação do povo Saharauí.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, manifesta a sua condenação pela expulsão da activista portuguesa Isabel Lourenço dos territórios ocupados do Sahara Ocidental e apela ao Governo do Reino de Marrocos que respeite os direitos fundamentais dos activistas de direitos humanos, dos presos políticos Saharauís e do povo Saharauí em geral.»

Rompendo a indiferença informativa habitual, vários órgãos de comunicação social portugueses deram conta do sucedido, mas poucos noticiaram as reacções dos partidos políticos que se seguiram.